



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

365.290

MATRÍCULA

01

FICHA

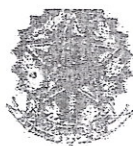
Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021

**IMÓVEL:** Lote n. 13/21-23 da Quadra 50 do loteamento **SETOR COIMBRA**, situado na Avenida Castelo Branco, Goiânia-GO, com área total de 4.140,00m<sup>2</sup>, sendo 60,00 metros de frente para a Avenida Castelo Branco, 30,00 metros mais 2,00 metros mais 30,00 metros do lado direito com lotes 22 e 25, 30,00 metros mais 16,00 metros mais 30,00 metros do lado esquerdo com lotes 10, 11 e 12 e 78,00 metros nos fundos com a Rua 255. **PROPRIETÁRIA:** R & R PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 10.315.359/0001-01, com sede na Rua 119, n. 107, Lote 13, Quadra F-39, Setor Sul, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 21.933 e 343.198, ambas desta Serventia. Protocolo n. 797.843, de 20/12/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: F\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122112212931709640147. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Dou fé.

**Av-1-365.290** - Protocolo n. 797.843, de 20/12/2021. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-1 da matrícula n. 343.198, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula constam as seguintes construções: 01 (uma) casa residencial; 01 (uma) construção de 02 (dois) pavimentos, com 474,45m<sup>2</sup>; e 01 (um) prédio com térreo mais 03 (três) pavimentos, com 2.250,16m<sup>2</sup> respectivamente; totalizando uma área construída de 2.274,61m<sup>2</sup>. Selo Digital n. 00122112212931709640147. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 365.290 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

|                     |     |       |            |     |       |
|---------------------|-----|-------|------------|-----|-------|
| Emols.:             | R\$ | 35,49 | Fundes.:   | R\$ | 3,55  |
| Fundaf.:            | R\$ | 0,00  | Funes.:    | R\$ | 2,84  |
| Estado.:            | R\$ | 1,06  | Fesemps:   | R\$ | 0,00  |
| Funemp.:            | R\$ | 1,06  | Funcomp:   | R\$ | 1,06  |
| Fepadsaj.:          | R\$ | 0,71  | Funproge:  | R\$ | 0,89  |
| Fundepeg.:          | R\$ | 0,71  | Femal:     | R\$ | 0,44  |
| FECAD.:             | R\$ | 0,56  | FUNPES:    | R\$ | 0,85  |
| Art.15,X,19.191/15: | R\$ | 0,44  | Taxa Jud.: | R\$ | 15,82 |
| ISS:                | R\$ | 1,78  | Total:     | R\$ | 67,26 |

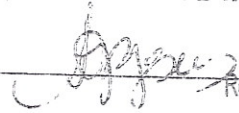
Selo digital n. 00122112275583710640267  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2021

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

  
Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição  
Leiriele Pereira de Jesus  
Escrevente Autorizada

